

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2004.**

**ATA Nº 147/04**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Sérgio Teifke, João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ari Budelon Barbosa, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein, Ivano Olavo Naibert e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente Adair Antonio Bujes, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Delmar Guscke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência enviada pelo Clube de Mães Esperança. Correspondência do Ministério da Saúde. Ofício do Deputado Vieira da Cunha. Correspondência do Departamento de Mídia da Assembléia Legislativa Estadual. Correspondência da Comissão de Ética Legislativa da Assembléia. Ofício da coordenadoria Regional de Agricultura de Rio Pardo.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 146/04, dos Projetos de Lei Nº 754/04, 755/04, 756/04, 757/04, 758/04, 759/04, 760/04 e 761/04 do Executivo, da proposição do Vereador Divino Deleski e da Moção da Câmara.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 146/04, da Sessão Ordinária realizada em vinte de abril de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes somou à Ata, onde está registrado não entender, refere-se à velocidade deferida pelo Vereador Irio Stein na zona urbana, podendo ter entendido mal. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de lei do Executivo. Projeto de Lei Nº 754/04, acresce o parágrafo único no Artigo 3º da Lei Orçamentária Nº 702/03; Projeto de Lei Nº 755/04, autoriza a abertura de crédito especial na Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Projeto de Lei Nº 756/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Projeto de Lei Nº 757/04, autoriza a

abertura de crédito especial, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Projeto de Lei Nº 758/04, retifica os Artigos 1º e 6º da Lei Nº 711/04; Projeto de Lei Nº 759/04, modifica Artigos da Lei Nº 605/02; Projeto de Lei Nº 760/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais); Projeto de Lei Nº 761/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Após a leitura dos projetos de lei, o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei Nº 754/04 e 755/04, permanecendo os demais para a próxima Sessão. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Nº 754/04 e 755/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 754/04. O Vereador Divino Deleski questionou se estes 15% (quinze por cento) estabelecidos de limite para suplementação é sobre o orçamento mensal ou anual. O Presidente suspendeu a Sessão para esclarecimentos. Reaberta a Sessão. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 755/04. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da Proposição do Vereador Divino Deleski, com o protocolo sob o Nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie reparos na iluminação pública de Emboaba-Gelinski. Em discussão, o Vereador Irio Miguel Stein salientou que não é apenas um pedido, mas uma obrigação do Executivo, uma vez que tem cobrança de taxa para iluminação pública, devendo o vereador exigí-la. O Vereador Sérgio Teifke frisou que inclusive está chegando orçamento do Estado, pois a CEEE mexeu nos postes e deixou tudo pendurado, sendo gasto todo o recurso orçamentário. O Vereador Luis Fernando Lopes concordou com a solicitação, reforçando que já está sendo juntado numerário para colocar iluminação pública em todas as localidades. O Vereador Sérgio Teifke reiterou que inclusive estão sendo trocadas as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de mercúrio que tem longa durabilidade e não dão problemas, sendo, contudo bem mais caras em torno de cento e cinquenta reais cada uma. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor

Presidente solicitou a leitura da Moção de pesar da Câmara Municipal, pelo falecimento do Senhor Antonio Gimenez Navas, ocorrido no último dia 08 de abril corrente.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.